ATA nº. 012/2021.

Sessão ordinária de 16 de Agosto de 2021.

Ata da 12ª (Decima segunda) Sessão ordinária da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT – Gestão 2021/2024. Aos 16 (Dezesseis) dias do Mês de Agosto de 2021 (Dois mil e vinte e um), às 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Brasil, Lt. 01. Qd. 110, após verificação de presença constatou-se a presença dos vereadores: **AGENOR DA ROCHA CORREA, KANATO YAWALAPITI, CEZAR FRANCISCO MENEGUZZI, FABIO DA SILVA SOUZA, FLAVIO KUNRATH, JOSÉ MARIO ALIEVI, PAULO LUIS DA SILVA, RENE JOAO SIDEGUM e ELÇO DOMINGOS ALVES**. Após verificação do quórum, O Senhor Presidente, Vereador **FABIO DA SILVA SOUZA** declarou sob a proteção de Deus aberta a 12ª Sessão Ordinária da Legislatura de 2021, conforme normas regimentais desta Casa de Leis, convocada **conforme Edital de Publicação de 02/08/2021, para julgamento do PROJETO DECRETO Nº 0001/2021 que trata das contas anuais da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte referente ao exercício de 2019, Gestão do Prefeito Municipal VONEY RODRIGUES GOULART**, as quais estiveram à disposição dos contribuintes e dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis para apreciação e analise, conforme determina a Constituição Federal. Para fins de registro, foi esclarecido que está Câmara Municipal de Gaúcha do Norte recebeu em **26 de JUNHO de 2021,** os processos em questão**, PARA JULGAMENTO,** dentro do prazo de 60 dias, conforme dispõe o §2º do Artigo 31 da Constituição da República e os incisos II e III do Artigo 210 da Constituição Estadual. Na sequência a palavra foi colocada disposição do senhor **VONEY RODRIGUES GOULART** conforme solicitação do mesmo para manifestação e ampla defesa. – Onde inicia cumprimentando e agradecendo a presença de todos presentes. Diz que iria trazer alguns esclarecimentos nesse sentido mais acha que não se faz necessário. Agradece e pede que assim como o Tribunal de Contas emitiu parecer pre - aprovado, esse colendo Plenário confirme essa votação dessas contas anuais de Governo. Agradece novamente. Aproveita o momento e solidariza com toda família de Gaúcha do Norte e que graças a Deus estão com somente 1 caso de Corona vírus no município e que estão vencendo mais esta batalha. Fala que foram perdidas 28 vidas e que isso é uma perca muito grande para Gaúcha, mais que fizeram tudo que puderam e só não

fizeram mais porque não tinha como. Parabeniza todos e agradece a ajuda da população, da saúde e dos vereadores e diz que conseguimos vencer mais esta batalha estando apenas com 1 caso ativo no município. Sem mais finaliza sua fala. – **ORDEM DO DIA** – Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que proferisse a leitura do **PARECER PRÉVIO Nº023** de 30/03/2021, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado, bem como do Parecer da Comissão Permanente Finanças e Orçamento, a qual exarou parecer favorável, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e de acordo com o Parecer nº. 6.560/2020 do Ministério Público de Contas, sendo **FAVORÁVEIS** o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento: CEZAR FRANCISCO MENEGUZZI, o Relator: RENE JOAO SIDEGUM e Membro: ELÇO DOMINGOS ALVES, RECOMENDANDO AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DAS SEGUINTES MEDIDAS CORRETIVAS: **a)** destaque explicitamente os Orçamentos Fiscal, de Investimentos e da Seguridade Social na LOA;

b) adote conduta e postura rigorosas de acompanhamento sistemático das informações disponibilizadas pelos sistemas de gestão e priorize o cumprimento das regras contábeis, contidas na Lei nº 4.320/1964 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, de modo a garantir a exatidão das contas;

c) corrija os registros contábeis e contabilize adequadamente as movimentações financeiras de todas as contas bancárias cadastradas nos sistemas financeiros e contábeis da Prefeitura;

d) regularize a contabilização das receitas decorrentes com transferências constitucionais e legais arrecadadas;

e) cumpra fielmente o artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000 e, por consequência, proceda a devida publicação dos anexos obrigatórios da LOA de forma regular, oficial e tempestiva;

f) implemente políticas de gestão e controle efetivo do equilíbrio fiscal (artigo 1º, § 1º, da LRF), a fim de que haja disponibilidade de caixa para pagamento de restos a pagar por fontes de recursos;

g) apure se realmente há excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais por fonte de recursos, de forma a evitar que ocorra a abertura de crédito adicional por conta de recursos inexistentes, atendendo ao disposto no artigo 167, II e V, da Constituição Federal e no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964;

h) realize ajuste dos valores contidos na LOA, em consonância com as metas de resultado primário e nominal estabelecidos na LDO efetivamente tramitadas e publicadas, nos termos do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

i) adeque a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de modo a prever as metas fiscais, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo publicar o ato, a fim de cumprir o Princípio da Publicidade; e,

j) instrua, a partir da LDO do exercício de 2021,com base no artigo 4º, § 2º, II,da LRF, o Anexo de Metas Fiscais com a memória e metodologia de cálculo de forma completa, a fim de deixar cristalinos os resultados pretendidos pela Administração Municipal.

Em seguida, em conformidade ao Art. 236 do Regimento Interno desta Casa de Leis, procedeu-se a leitura do **PROJETO DECRETO Nº001/2021,** apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, pela **APROVAÇÃO** das contas em julgamento, sendo assegurado aos demais Vereadores desta Casa de Leis, amplo debate sobre a matéria. – A palavra foi colocada à disposição do Assessor Jurídico do Executivo Sr° **JOSÉ EDUARDO** - Que iniciou cumprimentando a todos. Faz uma breve explanação técnica conforme consta nas peças de defesa que integram o processo sobre as irregularidades apontadas. Sem mais finalizou sua fala. - Dando continuidade o Presidente informou que a votação realizar-se-ia através da votação nominal de acordo com o Art. 193 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo cada vereador declarar seu voto favorável ou contrário ao **Projeto Decreto Legislativo nº01/2021**. Assim sendo, para cumprimento do disposto no Inciso II, do Art.210 da Constituição Estadual, pela ordem do posicionamento da Mesa deu-se início ao julgamento em pauta através da chamada pelo Primeiro Secretário na respectiva ordem: - Vereador **AGENOR DA ROCHA CORREA –** O Vereador proferiu seu voto FAVORAVEL à aprovação das Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2019, relata que vota conforme o voto do Tribunal de Contas. - Vereador **JOSÉ MARIO ALIEVI –** O Vereador proferiu seu voto FAVORAVEL à aprovação das Contas de

Governo do Exercício Financeiro de 2019, e diz que sua justificativa que teve a honra de trabalhar de 2017 a 2020 na gestão do Voney e que sabe o quanto o mesmo é rígido quanto a trabalhar com honestidade, e frisa novamente que seu parecer é FAVORAVEL. - O Vereador **PAULO LUIS DA SILVA –** O Vereador declarou seu voto FAVORAVEL à aprovação das Contas do Gestor VONEY RODRIGUES GOULART, Exercício Financeiro de 2019. – O vereador **CEZAR FRANCISCO MENEGUZZI –** declarou seu voto FAVORAVEL à aprovação das Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2019. -O Vereador **RENE JOAO SIDEGUM** declarou seu voto FAVORAVEL à aprovação das Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2019. Fala que já falou para o prefeito que enquanto as contas vierem do Tribunal pré-aprovadas estará junto, caso contrário a casa poderia estar cheia que iria conforme o Tribunal. - O Vereador **ELÇO DOMINGOS ALVES –** O Vereador proferiu seu voto FAVORAVÉL à aprovação das Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2019, pontua alguns apontamentos e explanando sobre eles. Frisa novamente que seu parecer é FAVORAVEL ao Tribunal de contas. - O Vereador **FLAVIO KUNRATH –** O Vereador proferiu seu voto FAVORAVÉL à aprovação das Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2019, e parabenizou a administração pública porque as contas vieram sem nenhuma discussão e que isso é muito bom. Relembra sobre pedidos de vistas de contas anteriores e fala que o passado deve ficar para trás. - O Vereador **KANATO YAWALAPITI –** proferiu seu voto FAVORÁVEL à aprovação das Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2019. Diz que vai junto com o parecer do Tribunal aprovando as mesmas. - Concluída a votação o Senhor Presidente **FABIO DA SILVA SOUZA** declarou: **APROVADO com 08 (OITO) votos favoráveis o PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2021** elaborado pela Comissão de Finanças e Orçamento, conforme prevê o Regimento Interno desta Casa de leis, o qual dispõe sobre a **"APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2019, DA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE, SOB A ADMINISTRAÇÃO DO VONEY RODRIGUES GOULART, em conformidade ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e de acordo com o Parecer nº. 6.560/2020 do Ministério Público de Contas, com recomendações ao Chefe do Executivo Municipal para que adote medidas corretivas, devendo está decisão ser remetida ao Tribunal de Contas acompanhada do respectivo comprovante de publicidade e da Ata desta sessão de julgamento, conforme dispõe o artigo 159 do Regimento Interno desta soberana corte. - **CONSIDERAÇOES FINAIS -** não tendo mais nada a tratar, o Presidente colocou a palavra a disposição dos vereadores. - O vereador **AGENOR DA ROCHA CORREIA** pede uma salva de palmas para o Prefeito Municipal. Sem mais agradece a todos. - Vereador **PAULO LUIS DA SILVA** Inicia cumprimentando a todos. Agradece o Presidente da Câmara que abriu a casa para o velório de seu pai, que foi o Primeiro Prefeito de Gaúcha do Norte, na gestão de 1997 a 2000, e agradece a todos os vereadores e funcionários que estiveram presentes e se dedicaram para ajudar. Agradece novamente a todos em nome de sua família pela força que deram. Sem mais finaliza sua fala - Não tendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a presente Sessão e após lavrada a presente ata será lida, discutida e aprovada e assinada por mim 1º Secretário e pelo Presidente.

CEZAR FRANCISCO MENEGUZZI

.....

FABIO DA SILVA SOUZA

.....